



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 02 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: “Exonera a servidora, **Tatiane Reis Alves dos Santos**, do cargo de Assessora Parlamentar C/C”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Tatiane Reis Alves dos Santos**, portadora do CPF 085.767.285-16, RG 3.865.892-5 SSP/SE, do cargo de Assessora Parlamentar C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de junho de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira
José Abel Lima Santos Oliveira

José Silveira dos Santos Costa
Presidente
José Silveira dos Santos Costa
1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 338 de 02 de junho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338 DE 02 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: “Exonera a servidora, **Tatiane Reis Alves dos Santos**, do cargo de Assessora Parlamentar C/C”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno, Lei Municipal nº 879, de 14 de fevereiro de 2025 e Lei Municipal nº 886, de 23 de maio de 2025, decide:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora, **Tatiane Reis Alves dos Santos**, portadora do CPF 085.767.285-16, RG 3.865.892-5 SSP/SE, do cargo de Assessora Parlamentar C/C, do quadro de servidores comissionados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de junho de 2025.

José Abel Lima Santos Oliveira
José Abel Lima Santos Oliveira

José Silveira dos Santos Costa
Presidente
José Silveira dos Santos Costa
1º Secretário

Publicação: O decreto de nº 338 de 02 de junho de 2025 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes
Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral